



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Renato Araujo	Fone: (62) 3201-9495	WhatsApp:	(062) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br		PROCESSO Nº	202500058005676
Esta solicitação é válida até o dia: 07/10/2025 - podendo sofrer prorrogação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).				
ÁREA FORNECEDOR				
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:				
Nome Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ.:		Inscrição Estadual:		
Contato:		Inscrição Municipal:		
Telefone:		e-mail:		
Celular:		Outros:		
Endereço:			CEP.:	
Banco:		Agência:	Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 504.000 (quinhentas e quatro mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Valparaíso de Goiás, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 108/2025 - CPAS-GPCOM /GRB.

MODALIDADE DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO"

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	QUANT. DE REFEIÇÕES	VALOR UNITÁRIO (REFEIÇÃO)	COMPOSIÇÃO DO PREÇO PELOS ITENS ABAIXO	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 504.000 (quinhentas e quatro mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Valparaíso de Goiás, localizado no endereço Av. Central Qd. 23 Lt. 01/06, Bairro Cruzeiro do Sul - Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72.870-660, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 108/2025 - CPAS-GPCOM /GRB..	504.000	R\$ -	matéria prima (insumos de refeição)	0%	R\$ -
				mão-de-obra	0%	
				encargos sociais/tributos	0%	
				Despesas administrativas e operacionais	0%	
VALOR TOTAL GLOBAL ----->				R\$ -		

NOTA-SE: O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD. A OVG poderá designar técnico para supervisionar o funcionamento da Unidade, conforme o item 10do Manual Normativo de Implantação e Estruturação das Unidades do Restaurante do Bem – OVG (17ªRevisão - março de 2025) anexo e subsequentes. A OVG disponibilizará e entregará o prédio onde funcionará o Restaurante do Bem identificado noTermo de Referência.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MANUAL NORMATIVO (ANEXADOS A ESTE)

FORMA DE ENTREGA : Contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, para colocar o Restaurante do Bem, pronto para o funcionamento, observando demais informações contidas no Termo de Referência e Edital (anexados a este).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissãoválida do documento fi scal correspondente (nota fi scal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado **exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB**, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo **telefone: (62) 3270-8520**.

Será contratada a empresa que oferecer o **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO"**.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestadorde serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:	
Prazo para pagamento:	
Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Nota Fiscal:	Material: () Serviço: ()

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:

--